

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 04 /2003

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário deste município de Francisco Sá, o senhor Dr. Genalson Pinto Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 16 de dezembro de 2003.


Antônio Osvaldo Figueiredo
Presidente da Câmara Municipal


Ramon Lourenço Rios
1º Vice - Presidente


Gilberto Figueiredo David
1º Secretário